



PORTARIA Nº 099 – REITOR/2016*

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

o MEMO. N. 150/C.GAB/UNIMONTES/2016, bem como Parecer n. 1071/Procuradoria/2016, ambos datados de 27 de outubro deste ano,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo acadêmico **E.L.S.T.**, matrícula n. 0182213, tipificadas nos incisos I e III do art. 142 c/c com os incisos III e IV, do art. 143, do Regimento Geral da Unimontes, estando sujeita a pena prevista no art. 141, incisos I, II e III do mesmo diploma legal.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores, **JOSUÉ EDSON LEITE** – MASP 02936037, Professor de Educação Superior, que a presidirá, **JOÃO LUIZ DE ALMEIDA** – MASP 10457547, Analista Administrativo, vogal e, **STEPHANIE BIAH CERQUEIRA RIBEIRO E SOUZA** – MASP 12013249, Técnico Universitário, secretária, todos servidores efetivos e integrantes do Quadro da Unimontes.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 28 de novembro de 2016.

Professor João dos Reis Canela

REITOR

** Republicação em virtude de incorreções verificadas na publicação.*